



ERRATA - CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

Em decorrência de erro material, o Contrato de Gestão nº 03/2023, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para o gerenciamento dos serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC, situado em Criciúma/SC, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

(pág. 40 do CG 03/2023).

1.7. MP III - Atendimento Ambulatorial

1.7.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **948 (novecentas e quarenta e oito)** consultas e procedimentos/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

LEIA-SE:

1.7. MP III - Atendimento Ambulatorial

1.7.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.238 (mil duzentos e trinta e oito)** consultas e procedimentos/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

ONDE SE LÊ:

(pág. 52 do CG 03/2023).

MODALIDADES ASSISTENCIAIS	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL - MP
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Assistência Hospitalar	40%
Atendimento Ambulatorial	30%
SADT Externo	15%
TOTAL	100%

LEIA-SE:

MODALIDADES ASSISTENCIAIS	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL - MP
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Assistência Hospitalar	40%
Atendimento Ambulatorial Consultas Médicas	23%
Atendimento Ambulatorial Consultas Não Médicas	7%
SADT Externo	15%
TOTAL	100%

As demais disposições e condições permanecem inalteradas.

Florianópolis, 09 de setembro de 2025.

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0KUF3N48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 09/09/2025 às 11:12:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDM4NzFfMzkxMF8yMDIzXzBLVUYzTjQ4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00003871/2023** e o código **0KUF3N48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 10/09/2025 | Edição: 22595 | Matéria nº: 1113583

Errata - Contrato de Gestão nº 03/2023

Em decorrência de erro material, o Contrato de Gestão nº 03/2023, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para o gerenciamento dos serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC, situado em Criciúma/SC, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

(pág. 40 do CG 03/2023).

1.7. MP III - Atendimento Ambulatorial

1.7.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **948 (novecentas e quarenta e oito)** consultas e procedimentos/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

LEIA-SE:

1.7. MP III - Atendimento Ambulatorial

1.7.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.238 (mil duzentos e trinta e oito)** consultas e procedimentos/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

ONDE SE LÊ:

(pág. 52 do CG 03/2023).

MODALIDADES ASSISTENCIAIS / Distribuição Percentual - MP

Atendimento de Urgência e Emergência / 15%

Assistência Hospitalar / 40%

Atendimento Ambulatorial / 30%

SADT Externo / 15%

TOTAL 100%

LEIA-SE:

MODALIDADES ASSISTENCIAIS / Distribuição Percentual - MP

Atendimento de Urgência e Emergência / 15%

Assistência Hospitalar / 40%

Atendimento Ambulatorial Consulta Médica / 23%

Atendimento Ambulatorial Consulta Não Médica / 7%

SADT Externo / 15%

TOTAL 100%

As demais disposições e condições permanecem inalteradas.

Florianópolis, 09 de setembro de 2025.

Janine Silveira dos Santos Siqueira

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F4023GBV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/09/2025 às 10:37:58
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcmDBfMDAwMDM4NzFfMzkxMF8yMDIzX0Y0MDIzR0JW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00003871/2023** e o código **F4023GBV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.